INDICAÇÃO Nº 053/11
AUTORIA: Vereador Márcio B. Faria
EMENTA: Indica ponto fixo para carroceiros.
DATA: Manhumirim/MG, 21 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de um ponto fixo para os carroceiros que prestam serviço de carreto no município de Manhumirim.

Justificativa:

No município de Carangola existe um ponto fixo, onde os carroceiros prestam serviço de carreto, com infra estrutura adequada para os mesmos, inclusive é recolhido aos cofres públicos os impostos pertinentes a este tipo de serviço.

Em Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, também tem infra estrutura adequada a estes profissionais.

De maneira simples e higiênica podemos regulamentar esta profissão no município de Manhumirim, visto que mais de vinte famílias sobrevivem desta prestação de serviço.

Peço deferimento:

Ver. Márcio B. Faria: _____

Ver. Júlio Horst: _____